

Parecer nº 19/IEF/NAR PIRAPORA/2025

PROCESSO Nº 2100.01.0007524/2025-67

## PARECER ÚNICO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	CNPJ: 06.981.180/0001-16	
Endereço: Av. Barbacena, 1200, andar 17, ala A1	Bairro: Santo Agostinho	
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 30.190-131
Telefone: (31) 3506-4550/ (31)985391972	E-mail: charles.campos@cemig.com.br; priscila.silva@cemig.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para o item 3    (x) Não, ir para o item 2

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Decreto de Utilidade Pública via Processo nº 48500.006310/2025-90.	CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Linha de Distribuição Buritizeiro 7–Carvoaria Santos, 138kV	Área Total (ha): 9,7111
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):	Município/UF: Buritizeiro e João Pinheiro/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): NÃO SE APLICA  
(EMPREENDIMENTO LINEAR)

### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	7,823	ha
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,3030	ha

### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	7,823	ha	23k	0451675 0451292 0450342	8070104 8068595 8066263

Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,3030	ha	23k	451670.91 450755.88	8069531.38 8067675.04
--	--------	----	-----	------------------------	--------------------------

## 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (13,8kV)	8,126

## 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional ( <i>quando couber</i> )	Área (ha)
Cerrado	Cerrado Stricto sensu/Mata de Galeria	Médio/Avançado	8,126

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		456,1766	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa	Madeira Branca	213,8060	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa	Ipê do cerrado	2,1385	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa	Ipê Amarelo (Caraíba)	1,4425	m <sup>3</sup>

## 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 06/05/2025

Data da vistoria: 01/07/2025

Data de emissão do parecer técnico: 04/07/2025

## 2. OBJETIVO

O presente estudo tem como objetivo fornecer informações técnicas que possam viabilizar a supressão da cobertura vegetal nativa em uma área total de 7,823 hectares, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em uma área total de 0,3030 hectares, localizados no município de Buritizeiro e João Pinheiro – MG.

Este estudo comprehende uma intervenção requerida para a implantação da Linha de Distribuição denominada “LD Buritizeiro 7 - Carvoaria Santos, 138 kV”, com área de 9,7111 hectares e 4,22 quilômetros de extensão, localizada nos municípios de João Pinheiro e Buritizeiro, no Estado de Minas Gerais

## 3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

### 3.1 Imóvel rural:

A área da faixa de servidão da LD Buritizeiro 7 - Carvoaria Santos, 138 kV encontra-se localizada entre as mesorregiões norte (microrregião Pirapora) e noroeste (microrregião Bocaiúva) do estado de Minas Gerais, nos municípios de João Pinheiro e Buritizeiro. O acesso ao local a partir de Belo Horizonte é feito por cerca de 349 km. Segue-se a BR-040 até MG-231 em Caetanópolis, por onde permanece até a saída para a BR-135 em Curvelo. Após 164 km, pega-se a BR-496 e posteriormente a BR-365. Já em Buritizeiro, pela BR-365 segue para a MG-408 que leva até a faixa de servidão.

O polígono da faixa de servidão da LD Buritizeiro 7 - Carvoaria Santos, 138 kV comprehende a 4,22 km, cujo eixo central estende-se por 9,71 hectares. Trata-se de uma linha com tensão de operação de 138 kV e, consequentemente, sua faixa de servidão necessária terá largura de 23 metros (11,5m para cada lado).

De acordo com o Mapa de Biomas do Brasil (IBGE, 2004) a faixa de servidão da LD Buritizeiro 7 - Carvoaria Santos, 138 kV está em sua totalidade inserida nos limites do Bioma Cerrado. Este que é o segundo maior bioma brasileiro (KLINK & MACHADO, 2005; RIBEIRO & WALTER, 2008) e corresponde originalmente a cerca de 23% do território nacional (RATTER et al. 1997; OLIVEIRA-FILHO & RATTER, 2002; DURIGAN et al., 2003; RIBEIRO & WALTER, 2008).

O polígono da faixa de servidão da LD Buritizeiro 7 - Carvoaria Santos, 138 kV apresenta 9,7111 hectares onde foram identificadas e mapeadas quatro categorias de uso do solo e cobertura vegetal. Em relação à cobertura vegetal nativa foram diagnosticas porções de Floresta Estacional Semidecidual e Cerrado Sensu Stricto, que somadas correspondem a 78,9416% da faixa. Já os ambientes antropizados mapeados mostraram-se sem cobertura vegetal e totalizam 21,0584% da faixa de servidão.

A área de intervenção está localizada nos municípios de Buritizeiro e João Pinheiro no estado de Minas Gerais. Segundo o IDE-SISEMA, a região está inserida na zona climática “Tropical Brasil Central, quente com temperatura média superior a 18°C em todos os meses, semi-úmido com 4 a 5 meses secos”. Pela classificação climática de Köppen, a área de intervenção encontra-se sob influência do clima tropical Aw – com estação seca de inverno. Nesse tipo climático, a estação chuvosa ocorre no verão, de novembro a abril, enquanto a estação seca é bem definida no inverno, de maio a setembro.

Os dados climatológicos a seguir foram obtidos da Normal Climatológica mais próxima da área de intervenção, correspondente à Estação Meteorológica Pirapora do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), que dista aproximadamente a 59 km da Faixa de Servidão. Essa estação está situada sob influência do mesmo tipo climático da área de intervenção (Aw).

A precipitação anual acumulada obtida na Estação Pirapora é de cerca de 1118,1 mm. Os meses de novembro, dezembro e janeiro compõem o trimestre mais chuvoso, com precipitações médias de 218,9 mm, 244,5 mm e 216,2 mm, respectivamente. Já os meses junho, julho e agosto compõem o trimestre mais seco, com precipitações médias inferiores a 7 mm mensais. As temperaturas médias mensais variam de 20,6°C, em junho, a 26,60°C, em outubro, na Estação Pirapora a média anual compensada equivale a 24,20°C.

A área de intervenção está inserida na Bacia Hidrográfica Federal do Rio São Francisco. A bacia corresponde a 8% do território nacional. Com uma extensão 2.863 km e uma área de drenagem de mais de 639.219 km<sup>2</sup>, estende-se desde Minas Gerais, onde o rio nasce, na Serra da Canastra, até o Oceano Atlântico, onde deságua, na divisa dos estados de Alagoas e de Sergipe (CBH RIO SÃO FRANCISCO, 2024). A área de intervenção está situada na Bacia Hidrográfica Estadual do Rio Paracatu.

No contexto local, a área de intervenção encontra-se inserida, na maior parte, na unidade geomorfológica Chapadas do Alto Rio São Francisco. Há, ainda, um trecho da área de intervenção que está inserida na unidade geomorfológica Patamares das Chapadas do Alto Rio São Francisco.

Observa-se que a maior parte do traçado da Faixa de Servidão está situada em relevo suave ondulado (3 a 8%) e ondulado (20 a 45%), com a presença de relevo plano (0 a 3%) e relevo forte ondulado (20 a 45%).

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O inventário florestal foi elaborado por uma equipe da empresa Sete Soluções e Tecnologia Ambiental Ltda, CNPJ02.052.511/0001-82, afim de compor processo para Intervenção Ambiental com objetivo de fazer alteração do uso do solo e intervenção em APP para instalação de Linha de distribuição de energia elétrica.

Para as fitofisionomias Cerrado Stricto Sensu e Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio foi adotada a metodologia de Amostragem Casual Estratificada – ACE, que consiste na divisão da população em subpopulações mais homogêneas em termos de distribuição das características de interesse, denominadas estrato, dentro dos quais se realiza a distribuição das unidades de amostra de forma casual (aleatória). Dados os tamanhos das fitofisionomias a serem inventariadas, os tamanhos das unidades amostrais determinados e a experiência em outros levantamentos, foram definidas as intensidades amostrais exploratórias para cada uma das fitofisionomias.

Após a distribuição das parcelas nos fragmentos, a intensidade amostral foi redefinida em função da

precisão requerida pelo erro admissível de 10% em torno da média ao nível de 90% de probabilidade, de acordo com o Termo de Referência para elaboração, execução e apresentação de Levantamento/Inventário de Flora.

Definido o método e processo de amostragem a ser utilizado, assim como a intensidade amostral, o tamanho e forma das parcelas que compõe a amostra, foi desenhada no escritório a distribuição das parcelas nas coberturas florestais na faixa de servidão da LD Buritizeiro 7 - Carvoaria Santos, 138 kV.

A amostragem nos remanescentes de Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração e Cerrado Sensu Stricto ocorreu por meio de parcelas de 180 m<sup>2</sup> (30 x 6 m).

O esquema utilizado para a alocação das parcelas e coleta de dados serão expostos a seguir:

- Foi lançada uma linha central com auxílio de trena graduada, posteriormente substituída por barbante de algodão branco deixado em campo para posterior conferência;
- Foram fixados canos de PVC nas duas extremidades da linha central da parcela;
- Foram registradas as coordenadas de GPS das extremidades de cada parcela;
- Foi conferida a distância de cada árvore em relação à linha central com a utilização de trena a laser, sendo mensuradas apenas aquelas dentro dos limites da parcela;
- Foi adotado o critério de inclusão de circunferência à altura do peito (CAP) igual ou superior a 15,7 cm (5 cm de DAP), medida a 1,30 m acima do solo;
- Para cada tronco foram coletados os dados de altura total e nome científico;
- Para os indivíduos que bifurcaram abaixo de 1,30 m de altura, foram medidos todos os seus múltiplos troncos, desde que estivessem dentro do critério de inclusão supracitado;
- Além da marcação das parcelas, todas as árvores mensuradas foram marcadas com plaquetas de alumínio numeradas;
- Toda coleta de dados foi realizada em meio digital em planilhas do software Excel com auxílio de tablet.

Para a Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração foram alocadas três parcelas representando 0,054 ha (4,263% da área total da fitofisionomia), enquanto para Cerrado Sensu Stricto foram alocadas 14 parcelas representando 0,252 ha (3,9378 % da área total da fitofisionomia). Ao todo foram alocadas 17 parcelas totalizando 0,306 ha de área amostral o que corresponde à 3,9915% da área total das duas fitofisionomias em conjunto.

A partir da amostragem realizada por toda extensão dos remanescentes de Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração localizados em meio à faixa de servidão da LD Buritizeiro 7 - Carvoaria Santos, 138 kV, foram amostrados 103 fustes de 86 indivíduos arbóreos, dos quais 11 corresponderam a indivíduos mortos em pé e três mostraram-se sem material botânico - SMB (folha, flora e/ou fruto). Foi reconhecida uma diversidade de 33 espécies, na sua totalidade identificadas a nível específico.

Em se tratando das famílias botânicas, foram registradas 19 famílias, apontando como a mais diversa quanto ao número de espécies a família Fabaceae e Myrtaceae compostas por cinco espécies, seguida de Anacardiaceae, Annonaceae, Calophyllaceae, Malvaceae, Rubiaceae, Sapindaceae e Vochysiaceae com duas espécies cada (Figura 17 ). Somadas, essas famílias representam 75,75% dos indivíduos amostrados.

Considerando as informações prestadas anteriormente, foi constatada a viabilidade técnica e ambiental favorável para autorização da supressão da cobertura vegetal nativa em uma área total de 7,823 hectares, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em uma área total de 0,3030 hectares, onde foi levantado através de Inventário Florestal, um rendimento de **456,1766 m<sup>3</sup> de Lenha de floresta nativa e 213,8060 m<sup>3</sup> Madeira de Floresta Nativa**. O referido material será utilizado no imóvel ou empreendimento.

Detalhes apresentados no Inventário das Espécies protegidas por lei.

Nome popular	Nome Científico	Nº Indivíduos	Volume m <sup>3</sup>

Ipê amarelo (caraíba)	Tabebuia aurea	125	1,4425
Ipê do Cerrado	Handroanthus ochraceus	125	2,1385

Detalhes apresentados no Inventário das Espécies de árvores para uso nobre.

Nome popular	Volume m <sup>3</sup>
peroba-do-cerrado	35,7599
sucupira-preta	18,8823
carvoeiro	23,6029
pau-doce	27,0340
Angelim-do-cerrado	23,9302
carvoeiro-do-cerrado	6,9302
capitão-do-campo	5,9358
paineira-do-cerrado	5,5431
mama-cadela	5,4367
guapeva ou grão-de-galo	4,9328
sapuva ou sapuvinha	5,5833
almécega ou breu branco	20,2269
pau-pombo	15,1722
Sem Identificação	7,5990
Amendoim-do-campo	7,2368

Taxa de Expediente APP: 691,38

Taxa de Expediente Supressão: 730,09

Taxa florestal Lenha: 3.532,36

Taxa florestal Madeira: 11.056,95

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23136299

#### 4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE) através de consulta realizada no **IDE (Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Minas Gerais)** no dia 02/07/2025 a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade natural: Média/Alta
- Prioridade para conservação da flora: Muito Baixa
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Não se aplica

#### 4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

A atividade de redes de transmissão de energia com tensão de 138 kV não é listada na Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017. Sendo assim, o empreendimento não é passível de licenciamento ambiental no âmbito estadual.

#### 4.3 Vistoria realizada:

Durante a vistoria realizada, foi constatado que:

Trata-se de uma área no municípios de Buritizeiro e João Pinheiro, as áreas solicitadas para intervenção são áreas com uma diversidade de ambientes Mata de Galeria, cerrado ralo e cerrado stricto sensu.

As áreas de APP que solicitadas para intervenção são áreas com vegetação em um bom estado de

conservação mas de acordo com os estudos de alternativa locacional apresentados e vistoria in loco o pontos que estão previsto a intervenção são os que causaram o menor impacto.

#### 4.3.1 Características físicas:

- Topografia: Observa-se que a maior parte do traçado da Faixa de Servidão está situada em relevo suave ondulado (3 a 8%) e ondulado (20 a 45%), com a presença de relevo plano (0 a 3%) e relevo forte ondulado (20 a 45%)

- Solo: Latossolo Vermelho-Amarelo distrófico

- Hidrografia: Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos SF7 - CBH dos Rio Paracatu.

#### 4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação:

De acordo com o Mapa de Biomas do Brasil (IBGE, 2004) a faixa de servidão da LD Buritizeiro 7 - Carvoaria Santos, 138 kV está em sua totalidade inserida nos limites do Bioma Cerrado. Este que é o segundo maior bioma brasileiro (KLINK & MACHADO, 2005; RIBEIRO & WALTER, 2008) e corresponde originalmente a cerca de 23% do território nacional (RATTER et al. 1997; OLIVEIRA-FILHO & RATTER, 2002; DURIGAN et al., 2003; RIBEIRO & WALTER, 2008).

Considerado um complexo vegetacional heterogêneo, o bioma abrange fitofisionomias florestais, savânicas e campestres (RIZZINI, 1963, RIBEIRO & WALTER, 2008) que se diferenciam principalmente na estrutura e nas formas de crescimento dominante. Segundo Coutinho (1978, 2006) a fitofisionomia florestal (Cerradão) caracteriza-se pela predominância de espécies do estrato arbóreo formando um dossel contínuo; as fitofisionomias savânicas (Campo Sujo, Campo Cerrado e Cerrado Sensu Stricto) referem-se aos ambientes com árvores e arbustos espalhados sobre um estrato graminoso, sem a formação do dossel, e por fim a formação campestre (Campo Limpo) representadas por áreas com uma flora predominantemente herbácea, perenes e heliófitas, pouco tolerante ao sombreamento, sem a presença de árvores na paisagem. Além desses ambientes, também são vistas no Cerrado fitofisionomias como Matas de Galeria (Floresta Estacional Semidecidual), Mata Seca (Floresta Estacional Decidual), Veredas e Campos Úmidos. Esta diversidade fitofisionômica pode ser explicada por se tratar de um bioma de grande extensão territorial, apoiado sobre diversas feições geológicas, com grandes variações ambientais, edáficas, atitudinais, pluviométricas, suscetível à eventos de queimadas e variações de temperaturas durante todo o ano (COUTO et al., 2009).

Sua biodiversidade compreende mais de 12 mil espécies de plantas e mais de 2.500 espécies de vertebrados (aves, mamíferos, répteis, anfíbios e peixes) (KUHLMANN, 2020). Dentre os componentes que constituem a flora rica e variada do Cerrado, o estrato herbáceo-arbustivo é o mais diverso, com estimativa do número de espécies entre 4.700 e 6.000 (BATALHA & MANTOVANI, 2001; KLICK & MACHADO, 2005; MENDONÇA, et al., 2008). Além disso, o bioma detém um alto grau de endemismo, composto por 44% de espécies vegetais com ocorrência exclusiva ali, tornando-o um dos 25 hotspots de biodiversidade do mundo (MYERS et al., 2000). As famílias mais representativas são Fabaceae, Asteraceae, Orchidaceae, Poaceae, Melastomataceae, Eriocaulaceae, Rubiaceae, Myrtaceae, Euphorbiaceae e Lamiaceae (MENDONÇA et al. 2008).

Atualmente, essa elevada diversidade encontra-se ameaçada devido à ocupação desordenada, que vem transformando a área original do Cerrado em pastagens agrícolas e convertendo a vegetação natural em paisagens antropizadas (KUNTSCHIK & BITENCOURT, 2003; KLICK & MACHADO, 2005; AMARAL, 2008). Essas modificações têm levado à fragmentação de habitat e consequente extinção de espécies, bem como a invasão de exóticas que passam a competir com as espécies nativas (FELFILI et al., 2004; KLICK & MACHADO, 2005; AMARAL, 2008).

Nos domínios do Cerrado em Minas Gerais, a faixa de servidão da LD Buritizeiro 7 - Carvoaria Santos, 138 kV está inserida em uma região denominada Planalto Central. Com relevo suavizado, grande parte da cobertura vegetal nativa ali presente ganhou forma de pastagens e áreas de reflorestamento (eucalipto) (MOURA et. al. 2021). Ambientes naturais comumente são presentes às margens de córregos e nascentes

compondo Mata Ciliares e Veredas (MOURA et. al. 2021). Conforme Inventário Florestal disponibilizado no IDE Sisema (2024), ao longo da LD Buritizeiro 7 - Carvoaria Santos, 138 kV são vistas áreas de Cerrado Sensu Stricto, remanescentes de Floresta Estacional Semidecidual e áreas campestres.

Cabe destacar que a porção do bioma Cerrado a qual insere-se o polígono da faixa de servidão da LD Buritizeiro 7 - Carvoaria Santos, 138 kV não abrange os limites estabelecidos para a aplicação da Lei da Mata Atlântica de acordo com o Decreto nº 6.660/2008 e o Mapa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (BRASIL, 2008).

#### USO DO SOLO E COBERTURA VEGETAL:

Cultivo agrícola: O cultivo agrícola situado na faixa de servidão da LD Buritizeiro 7 - Carvoaria Santos, 138 kV foi representado por uma área com vestígio da passagem do arado como preparo da terra para o plantio. Essa classe de uso do solo corresponde a 1,7934 ha.

Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração: A Floresta Estacional Semidecidual mostrou-se presente na faixa de servidão da LD Buritizeiro 7 - Carvoaria Santos, 138 kV em regiões de fundo de vale, acompanhando cursos d'água, como o ribeirão Jacurutu e a vereda Água Suja. Os remanescentes foram vistos como um continuum da vegetação ciliar em meio a fragmentos de vegetação savânicas (Cerrado Sensu Stricto) e acessos não pavimentados. De maneira geral, a formação florestal apresentou uma estrutura heterogênea, refletindo as variações das condições ambientais naturais. O estrato arbóreo é predominante e composto por indivíduos cuja altura alternou entre 2 e 15 m e o CAP entre 15,7 e 232 cm. Este formou um dossel contínuo, sobre uma camada de serrapilheira que variou ao longo dos fragmentos, mas que de modo geral mostrou-se espessa. O estrato inferior é caracterizado pela presença de indivíduos arbóreos regenerantes, ervas e cipós herbáceos e lenhosos, vistos, principalmente, concentrados no entorno dos remanescentes caracterizando um efeito de borda. Somados, os remanescentes corresponderam a 1,2667 ha, ou seja, 13,0438% da faixa de servidão.

Cerrado Sensu Stricto: Os fragmentos de Cerrado Sensu Stricto representam 65,8978 % (6,3994 ha) do polígono da faixa de servidão da LD Buritizeiro 7 - Carvoaria Santos, 138 kV. A cobertura vegetal caracterizou-se por uma vegetação predominantemente arbórea-arbustiva, variando em altura e densidade, estando em alguns pontos da faixa de servidão distribuídos de forma adensada, e em outros pontos isoladamente. As árvores mostraram-se características desses ambientes, apresentando porte baixo, cuja altura variou entre 2 e 8 m, podendo alguns indivíduos atingirem valores até 11 m, e caules tortuosos com ramificações irregulares, cuja CAP alternou entre 15,7 e 125,7 cm. O estrato herbáceo mostrou-se predominante composto por indivíduos de aspecto graminóide, distribuídos em tufos ora presentes, ora ausentes onde o solo mostrou-se exposto. Ao longo da faixa de servidão, os remanescentes de Cerrado Sensu Stricto encontraram margeados por Floresta Estacional Semidecidual, área de cultivo e vias de acesso não pavimentadas.

#### - Fauna:

Para elaboração do presente relatório de fauna foi realizado um levantamento de dados secundários através da busca por artigos científicos, trabalhos acadêmicos e estudos ambientais referentes a processos de licenciamento de áreas próximas entre outras fontes com o objetivo de caracterizar as comunidades de fauna de vertebrados que ocorrem na região de inserção da Linha de Distribuição (LD) Buritizeiro 7 - Carvoaria Santos, 138 kV. A busca foi realizada considerando as cidades do entorno do empreendimento em um raio máximo de 100 km, sempre que houver disponibilidade de dados.

Este estudo comprehende uma intervenção requerida para a implantação da Linha de Distribuição denominada “LD Buritizeiro 7 - Carvoaria Santos, 138 kV”, localizada nos municípios de João Pinheiro e Buritizeiro, no Estado de Minas Gerais. De acordo com o Mapa de Biomas do Brasil (IBGE, 2004) a faixa de servidão da LD Buritizeiro 7 - Carvoaria Santos, 138 kV está em sua totalidade inserida nos limites do Bioma Cerrado.

#### 1 - Herpetofauna

A partir da compilação de dados da bibliografia consultada, foi elaborada uma lista contendo 211 espécies da herpetofauna, sendo 124 anfíbios, pertencentes a ordem Anura (n=122), Gymnophiona (n=2) e 87 répteis pertencentes a ordem Squamata (n=84) e Testudines (n=3), com potencial ocorrência na área de estudo.

Dentre as espécies com potencial ocorrência na área de estudo, 34 são endêmicas da Mata Atlântica e 23 do Cerrado.

As espécies consideradas cinegéticas e registradas com potencial ocorrência na área de estudo, segundo Fernandes-Ferreira (2014) em estudo que aborda o panorama da caça no Brasil, foi: *Leptodactylus labyrinthicus* (rã-pimenta) que é eventualmente considerada como item alimentar ocasional. A espécie é considerada de ampla distribuição pelo país, sendo comumente registrada por inventários de herpetofauna, de forma que seu uso por comunidades humanas não compromete a estabilidade de suas populações.

## 2 - Avifauna

A partir da compilação de dados da bibliografia consultada, foi elaborada uma lista contendo 334 espécies de aves com potencial ocorrência na área de estudo, pertencentes a 27 ordens e 64 famílias.

Em relação ao endemismo, quatro (04) espécies com potencial ocorrência na área de estudo são endêmicas da Mata Atlântica e nove (09) do Cerrado.

Dentre a avifauna com potencial ocorrência para a área de estudo, 43 espécies estão incluídas na classificação de aves migratórias do Brasil, das quais sete (07) estão classificadas como MGT e 36 como MPR.

## 3 - Mastofauna Terrestre

A partir da compilação de dados da bibliografia consultada, foi elaborada uma lista contendo 23 espécies de mamíferos com potencial ocorrência na área de estudo. Dentre as espécies, 14 representam mamíferos de médio e grande e portes, e nove de pequeno porte.

De acordo com Abreu et al. (2023), duas espécies são endêmicas do Cerrado, a saber: *Callithrix penicillata* (sagui-de-tufo-preto) e o *Calomys callosus* (rato-do-chão).

Segundo os critérios de avaliação estadual, nacional e internacional (MINAS GERAIS, 2010; BRASIL, 2022; IUCN, 2024), 10 espécies estão classificadas em algum nível de ameaça. Apesar do registro de espécies ameaçadas, a maior parte desses registros representam espécies com ampla distribuição e comum de serem registradas.

## 4 - Mastofauna Voadora (Quiropterofauna)

A partir da compilação de dados da bibliografia consultada, foi elaborada uma lista contendo 18 espécies de morcegos com potencial ocorrência na área de estudo, pertencentes a quatro famílias, a saber *Phyllostomidae* (n=13), *Molossidae* (n=1) *Noctilionidae* (n=1) e *Vespertilionidae* (n=3). Esse padrão de riqueza é esperado, uma vez que *Phyllostomidae* é a família mais diversa entre os morcegos na região Neotropical.

De maneira geral, todas as espécies com potencial ocorrência na área de estudo são comuns e, algumas delas, ocorrem em abundância, como as espécies do gênero *Artibeus*, *Carollia* e *Glossophaga*.

Dentre as espécies com potencial ocorrência na área de estudo, não há nenhuma classificada como endêmica ou em algum grau de ameaça.

### 4.4 Alternativa técnica e locacional:

Esse estudo tem como objetivo atender o disposto na Lei Federal 11.428/06 e Decreto 47.749/2019, quanto a inexistência de alternativa locacional para a supressão de fragmentos de vegetação de Mata Atlântica em estágio médio de regeneração e intervenção em APP na construção da Linha de Distribuição Buritizeiro 7 – Carvoaria Santos, 138kV.

Desta forma, a avaliação da existência ou não de alternativas locacionais para empreendimento linear não deve ser realizada com os mesmos critérios de um empreendimento pontual, pois é inevitável que, para ligar dois pontos já definidos, nesse caso duas subestações, este empreendimento linear interfira em ambientes diversos ao longo de seu traçado.

Primeiramente, para melhor entendimento do processo de avaliação da escolha do melhor traçado, elucidamos como ele ocorre, resumindo em cinco etapas:

1. Etapa de planejamento: O planejamento do sistema elétrico, com autorização da ANEEL, estuda a

necessidade de energia elétrica nas regiões e locais onde há demanda e deficiência da qualidade dos serviços.

2. Etapa da viabilidade: após acionamento da equipe de planejamento de expansão do sistema elétrico, a equipe de viabilidade, com base em dados secundários, projeta possíveis traçados, desenhando-se as alternativas. Nessa etapa é feito um estudo de rota fase viabilidade, onde considera-se todos os critérios técnicos e legais (de forma macro) para locação do empreendimento, avalia-se a alternativa de traçado que apresenta as melhores condições de implantação. Selecionada a alternativa de maior relevância avalia-se prazos e orçamentos estimados para implantação do empreendimento;

3. Etapa projeto executivo: Após aprovação do empreendimento, ou seja, vencida das etapas de planejamento, viabilidade e defesa dos recursos, inicia-se o projeto executivo.

3.1. Estudo de rota/ Inspeção de campo: Dentro dessa etapa, a equipe reavalia o estudo de rota fase viabilidade e se necessário atualiza os dados macros e faz inspeção dos traçados preliminarmente estudados para subsidiar a escolha da opção mais viável, ou seja, com maior aderência a realidade do campo.

4. Etapa de embandeiramento: Nessa etapa, após a seleção do traçado mais viável, a equipe responsável retorna a campo para determinar os vértices do traçado, considerando aspectos topográficos, ambiental e fundiário. Nessa etapa, alterações ocorrerão no traçado, pois agora, considera-se aspectos mais pontuais/relevantes e coerentes com o campo, para em seguida iniciar a materialização dos pontos de implantação da LD, conhecidos como bandeiras e marcos de vértices.

5. Etapa de implantação do traçado: Definida então a área de intervenção, por onde a LD passará, a equipe de projeto elabora então as peças técnicas no traçado selecionado e implantado, tais como planta planimétrica, perfil topográfico, locação das estruturas, entre outras informações necessárias para a construção do empreendimento.

Dito isto, mostrar-se-á nesse documento, o produto das etapas 2 a 4 retromencionadas, que tratam dos estudos de três opções para a determinação da melhor alternativa de traçado.

As três alternativas se desenvolvem em um mesmo corredor de estudo, sendo que:

- A Alternativa 1 possui 8 vértices e 4,5 km de extensão. Essa opção que possui a extensão intermediária entre as demais. É a opção que possui menor impacto em áreas de Cobertura Florestal e Áreas de Preservação Permanente, porém seu impacto em Reserva Legal é alto. Seu corredor está situado em topografia plana e os acessos que a circundam são considerados bons.

- A Alternativa 2 possui 6 vértices e 4,2 km de extensão. Essa é a opção de menor extensão dentre as alternativas e é a que possui menor impacto em Reserva Legal. Porém seu impacto em Áreas de Preservação Permanente é o maior. Além disso os acessos que a circundam são considerados bons e sua topografia é plana.

- A Alternativa 3 possui 8 vértices e 4,57 km de extensão, sendo a de maior comprimento entre os traçados estudados. Essa opção é que possui maior interferência com Cobertura Florestal. As demais interferências podem ser consideradas intermediárias. Seu acesso pode ser considerado bom e sua topografia é plana.

A região alvo do estudo para implantação das alternativas de traçado estudadas está completamente inserida no bioma cerrado, não havendo alternativa na região fora do bioma.

Nesse cenário, foi estimado quantitativamente a intervenção na vegetação do bioma mata atlântica utilizando-se a base geográfica do inventário florestal de Minas Gerais disponibilizada pelo IEF no IDE-SISEMA, com o intuito de mostrar que a seleção da alternativa considerou também uma menor interferência com a vegetação.

A partir da base do IDE, foi realizado também a verificação quanto ao impacto nas áreas de preservação permanente. Para isso, foi considerando um buffer de 30 metros na base geográfica de hidrografia para os cálculos estimados de intervenção nas áreas de preservação permanente.

Ressalta-se que é premissa de projeto para a implantação de LDs a não implantação de torres em áreas de preservação permanente, sendo a interferência ocasionada somente pela passagem dos cabos.

Foram considerados vários aspectos, tais como relevo, densidade demográfica, condições de acesso ao

traçado para a construção e manutenção da futura LD, redução dos impactos ambientais, existência de aeródromos, cruzamentos e travessias, uso e ocupação do solo, áreas com exploração mineral, dentre outros.

Diante do exposto, considerando as alternativas retomencionadas, a alternativa 2 foi a escolhida para ser implantada considerando que é a opção de menor extensão dentre as alternativas e é a que possui menor impacto em Reserva Legal. Além disso, os acessos que a circundam são considerados bons e sua topografia é plana. De acordo com o RET essa alternativa também apresentou a maior pontuação no quadro de classificação de interferências sendo a escolhida para início da engenharia de traçado.

Após a seleção da melhor alternativa, foi elaborado o inventário florestal no local, com levantamento dos dados primários, e foi verificado que a supressão de mata atlântica em estágio médio de regeneração real será de 1,3427 hectare, correspondendo a 13,83% da área total do empreendimento e 0,303 hectare de APP, correspondendo a 3,12%.

## 5. ANÁLISE TÉCNICA

A vistoria foi realizada pelo Servidor do IEF-NAR/Pirapora, Tarcísio Macêdo Guimarães.

Será realizada supressão da cobertura vegetal nativa em uma área total de 7,823 hectares, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em uma área total de 0,3030 hectares, localizados no município de Buritizeiro – MG.

O polígono da faixa de servidão da LD Buritizeiro 7 - Carvoaria Santos, 138 kV apresenta 9,7111 hectares onde foram identificadas e mapeadas quatro categorias de uso do solo e cobertura vegetal. Em relação à cobertura vegetal nativa foram diagnosticas porções de Floresta Estacional Semidecidual e Cerrado Sensu Stricto, que somadas correspondem a 78,9416% da faixa. Já os ambientes antropizados mapeados mostraram-se sem cobertura vegetal e totalizam 21,0584% da faixa de servidão.

Os resultados do estudo fitossociológico mostraram uma média da altura total alcançada pelas copas dos fustes equivalente à 6,13 m. A distribuição por categorias de altura apontou um predomínio de fustes entre 4,67 e 9,08 m, correspondendo a 67% da amostragem. Foi possível individualizar três estratos: um sub-bosque formado por 17 fustes com altura inferiores a 4,67 m; um intermediário com 69 fustes com altura variando entre 4,67 e 9,08 m, e um superior com 17 fustes, acima de 9,08 m, atingindo o valor máximo de 11 m, atribuído às espécies *Croton urucurana* e *Protium heptaphyllum*.

Nas áreas de intervenção foram encontradas as espécies protegidas pela Lei nº 20.308, de 27 de julho de 2012, sendo: *Handroanthus ochraceus* (ipê-amarelo) (125 ind.), e *Tabebuia aurea* (caraíba) (125 ind.).

As espécies protegidas registradas neste estudo, *Handroanthus ochraceus* e *Tabebuia aurea*, conforme a Lei Estadual nº 20.308/12, terão a compensação realizada de forma pecuniária, com o recolhimento de 100 UFMG (cem Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) por árvore a ser suprimida.

De acordo com o Art. 48 do Decreto Estadual Nº 47749/2019, a área de compensação por intervenção em Floresta Estacional em Estágio Médio de Regeneração e será na proporção de duas vezes a área suprimida. Sendo assim este empreendimento demanda a compensação de 2,6854hectares.

De acordo com o inciso VII do Art. 37 do Decreto Estadual Nº 47749/2019, que dispõe que a instalação de obras públicas que não implique em rendimento lenhoso é dispensada de autorização. Desta forma, enquadram-se, para compensação por intervenção em área de preservação permanente, apenas as áreas com supressão de vegetação nativa que, para o presente caso, representam uma área de 0,303 hectares, em consonância com o Art. 75 do Decreto Estadual Nº 47749/2019 e o art. 5º da Resolução CONAMA nº 369.

Na DN 217 encontra-se listada como atividade passível de licenciamento Linhas de transmissão suspensas com tensão maior ou igual a 230 KV, por se tratar de uma Rede de Média Tensão - 13,8kV, essa atividade não se encontra listada na Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017. Portanto a atividade não necessita de licenciamento ambiental.

Foi apresentado um CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL onde a Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana atesta que:

A(s) atividade(s) não se encontra(m) listada(s) no âmbito da Deliberação Normativa nº 217/2017 e, dessa maneira, não necessita (m) submeter-se à regularização por meio do instrumento de licenciamento

ambiental pelo ente federado estadual, sendo identificada (s) pela (s) descrição (ções) abaixo:

## ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, TENSÃO < 230 kV, NA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DAS URFBIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Esta certidão não exime o requerente de obter junto aos órgãos ambientais competentes as demais autorizações porventura necessárias, tais como a outorga para direito de uso de recursos hídricos, a autorização para intervenção em área de preservação permanente e para a supressão de vegetação, bem como de possíveis anuências relativas às unidades de conservação.

Está sendo finalizado através do processo SEI nº 1220.01.0001552/2025-24, o Decreto onde ficará declarada de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura para implantação da Linha de Distribuição Buritizeiro 7 – Carvoaria Santos, 138kV, a ser executada pela empresa Cemig Distribuição S.A., em área do Bioma Mata Atlântica, nos municípios de Buritizeiro e João Pinheiro, em Minas Gerais.

A intervenção em APP e supressão de fragmentos de vegetação de Mata Atlântica em estágio médio de regeneração está prevista em Lei, no caso de obras consideradas de utilidade pública.

Portanto de acordo com as informações, opto pelo **deferimento** do requerimento de intervenção.

### 5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

#### Impactos Ambientais:

Aumento da área da impermeabilização do solo; Alteração da qualidade do solo, Perda de biodiversidade; Fragmentação da vegetação e afugentamento de animais.

#### Medidas mitigadoras:

Será realizado um PRAD com forrageiras nativas nos locais para evitar erosão; Compensação florestal através de PRADA; Utilizar meios de afugentamento de fauna; Estabelecer medidas de coleta e acondicionamento adequado dos resíduos e destinação final adequada. Redução e controle dos resíduos gerados.

## 6. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de intervenção para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em uma área de 7,823 ha, com objetivo de realizar implantação da Linha de Distribuição, localizado na zona rural, no municípios de João Pinheiro/MG e Buritizeiro/MG, tendo como responsável pela intervenção a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ n.º 06.981.180/0001-16.

O presente pedido se justifica tendo em vista a competência do IEF – Instituto Estadual de Florestas, nos termos do artigo 44, II do decreto 47.892/2020, que dispõe:

Art. 44 – O Núcleo de Controle Processual tem como competência coordenar a tramitação de processos administrativos de competência da unidade regional do IEF, bem como prestar assessoramento às demais unidades administrativas em sua área de abrangência, respeitadas as competências da Procuradoria do IEF, com atribuições de:

(...)

II – realizar, quando solicitado pelo Supervisor regional, o controle processual dos processos administrativos de intervenção ambiental de empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental simplificado ou não passíveis de licenciamento ambiental, de forma integrada e interdisciplinar, bem como dos demais processos administrativos de interesse do IEF;

Trata-se de uma área rural, localizada entre os municípios de João Pinheiro/MG e Buritizeiro/MG, com área total de **9,7111 HA**, com registro em andamento, conforme Decreto de Utilidade Pública Processo nº

48500.006310/2025-90 e Temo de Responsabilidade e Compromisso para Empreendimentos Lineares (109721831).

Observa-se que se trata de utilidade pública conforme Art. 3º da Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013.

Registra-se que em razão da supressão de vegetação ocorrerá rendimento de material lenhoso, ao qual deve ser dada destinação devida, observando o determinado no parecer técnico.

De resto, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se conforme a Lei Estadual nº 20.922/13, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº: 3.102, de 2021 e legislação aplicável à espécie, não encontrando, *a priori*, impedimento jurídico que inviabilize a sua concessão.

Por fim, fica determinado o pagamento dos emolumentos referentes ao presente processo, bem como da taxa florestal, requisitos para expedição da AIA.

Devem ser observados os limites nele propostos pela AIA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se que a emissão da AIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 47.383/18.

## 7. CONCLUSÃO

“Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO (INTEGRAL)** do requerimento de **supressão da cobertura vegetal nativa em uma área total de 7,823 hectares, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em uma área total de 0,3030 hectares, localizada nos municípios de Buritizeiro e João Pinheiro**, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado **Uso interno no imóvel ou empreendimento.**”

## 8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Processo nº 2100.01.0011016/2021-79

### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E A E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, autarquia criada pela Lei Estadual nº 2.606 de 05 de janeiro de 1962, com sede à Rodovia João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.746.164/0001-28, neste ato representado por seu/sua Diretor (a) Geral, Antônio Augusto Melo Malard, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.034.203, CPF nº 055.460.946-05, residente e domiciliado em Belo Horizonte (MG), nomeado pelo Governador do Estado de Minas Gerais, através do Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 05/01/2019, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12, do Decreto Estadual nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018, e com respaldo na Lei Estadual nº 21.976, de 24 de janeiro de 2016, doravante denominado IEF, e a CEMIG Distribuição S/A, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, concessionária de serviço público federal de energia elétrica, com sede na Av. Barbacena nº 1200, 18º andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº: 06.981.180/0001-16, neste ato representada por seu Diretor Presidente Reynaldo Passanezi Filho, brasileiro, divorciado, economista, CI 13.282.438-3 – SSP/SP e CPF nº 056.264.178-50; e por seu Diretor de Distribuição e Comercialização Marney Tadeu Antunes, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CI nº 10227820 SSP/SP e CPF nº 043.296.738-94, doravante designada Cemig D, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, doravante chamado ACORDO, que se regerá pela legislação pertinente, inclusive pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

O presente instrumento tem por finalidade a cooperação técnica entre os participes, através do intercâmbio, interação e complementação de ações para a realização de atividades e esforços conjuntos com vistas:

1. a execução de ações de recuperação ambiental ou restauração ecológica de áreas degradadas ou alteradas, envolvendo a correção de déficits ambientais em imóveis rurais previamente identificados pelo

Instituto Estadual de Florestas no âmbito do Programa de Regularização Ambiental – PRA e a restauração ecológica de passivos localizados no interior de unidades de conservação de domínio público;

2. as ações previstas no item anterior serão executadas em cumprimento as compensações ambientais por intervenção em áreas de preservação permanente – APP e supressão de indivíduos pertencentes a espécies ameaçadas, imunes de corte ou protegidas por lei, observados os requisitos específicos previstos na legislação vigente, decorrentes dos processos formalizados pela Cemig D e respeitarão, além das normas gerais que regulamentam especificamente às compensações ambientais, critérios de priorização de área definidas pelo órgão IEF para seleção dos locais de aplicação da compensação, como medida de implementação de políticas públicas relacionadas ao PRA e à conservação de ecossistemas;

3. ao estabelecimento de termo de compromisso entre a Cemig D e o proprietário ou possuidor rural, figurando o IEF como interveniente, instrumento que formalizará as medidas a serem adotadas e cronogramas físicos aplicáveis, sua implementação e monitoramento, bem como as obrigações das partes, constituindo o termo firmado título executivo extrajudicial;

4. ao desenvolvimento de projetos, em parceria, com vistas a conservar e restaurar os processos ecológicos, que serão estabelecidos na forma de Plano de Trabalho Complementar.

Parágrafo único - Durante a vigência deste ACORDO, os processos administrativos de intervenção ambiental formalizados pela Cemig D nas unidades administrativas do Instituto Estadual de Florestas serão instruídos com cópia deste instrumento, sendo as compensações ambientais supramencionadas definidas em momento oportuno, conforme diretrizes da Diretoria de Conservação e Recuperação de Ecossistemas do Instituto Estadual de Florestas – DCRE/IEF, seguindo o escopo deste ACORDO, não constituindo óbices para emissão dos documentos autorizativos de intervenção ambiental.

## 9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## 10. CONDICIONANTES E VALIDADE

### Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	<p>Executar o PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ALTERADAS – PRADA apresentado, referente à compensação florestal pela intervenção em área de preservação permanente, conforme apresentado e aprovado pelo IEF.</p> <p><b>Sob pena das medidas administrativas que se fizerem necessárias.</b></p>	Prazo conforme cronograma do projeto
2	Realizar compensação por intervenção em Floresta Estacional em Estágio Médio de Regeneração e será na proporção de duas vezes a área suprimida de acordo com o Art. 48 do Decreto Estadual Nº 47749/2019.	Prazo conforme cronograma do projeto

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

**36 meses**

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC    ( x ) SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Tarcísio Macêdo Guimarães**

MASP: **1403998-6**

### RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: **Ana Cecilia Dutra Prates**

MASP: **1553877-0**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cecília Dutra Prates, Servidora**, em 10/07/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Macedo Guimaraes, Servidor (a) Público (a)**, em 10/07/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **117133072** e  
o código CRC **7C4E530D**.

Referência: Processo nº 2100.01.0007524/2025-67

SEI nº 117133072